

Processo n.: @REP 20/00604816

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Contrato n. 216/2019 decorrente da Carta-Convite n. 001/2019 - Execução do Projeto de Iluminação Transitória Decorativa Natalina

Interessados: Osvaldo Metzner, Diego Pandini, Fábio Fritz, Caroline Laís Bertoldi e Sedenir Caetano

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Indaial

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 79/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. (estadual) 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/COSE/Div.3 n. 1117/2020**, da lavra da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC), e do **Parecer MPC n. 2640/2020**, do Ministério Público de Contas, e, no mérito, considerar improcedente a Representação.

2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Indaial que:

2.1. doravante, atente para a correta utilização das modalidades licitatórias, conforme estabelecem os arts. 22, § 7º, e 23, da Lei n. 8.666/1993 c/c o Decreto n. 9.412/2018;

2.2. observe as fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, nos termos do art. 60 da Lei n. 4.320/64.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e do Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/COSE/Div.3 n. 1117/2020**, aos Representantes, à assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Indaial e ao controle interno daquele Município.

4. Determinar o arquivamento do presente processo.

Ata n.: 4/2021

Data da sessão n.: 17/02/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC